

NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
 CPF: 032.853.242-87
 MATRICULA: 54180148
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 NOME: LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
 CPF: 600.471.272-87
 MATRICULA: 54186973
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
 NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ
 CPF: 430.058.702-78
 MATRICULA: 5903226
 CARGO: MOTORISTA
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota
 Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 177183

**PORTARIA Nº 106 DE 27 DE ABRIL DE 2017.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/178759/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: 6½ (seis diárias e meia), para se deslocar aos municípios de Parauapebas/PA, no período de 30/04 a 06/05/2017, para participar na produção, cobertura e logística do evento PUBLICOM – Encontro de Comunicação Pública do Pará.

NOME: JOSE RICARDO SILVA NASCIMENTO
 CPF: 137.739.172-87
 MATRICULA: 5145864

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 177496

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 127/2017-GAB/SIND.
 BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1075340/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 177209

**PORTARIA Nº 126/2017-GAB/SIND.
 BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 970611/2016 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 177206

**PORTARIA Nº 128/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE
 MAIO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1060189/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 177178

**PORTARIA DE PRORR. Nº 130/2017-GAB/SIND.
 BELÉM, 12 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 117/2017-GAB/SIND de 07 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.353 de 12 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 358/2017 – NDE/SEDUC, de 10 de maio de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 177211

**PORTARIA DE REDES. Nº 230/2017-GAB/PAD.
 BELÉM, 12 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/PAD, de 11/05/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 46/2017-GAB/PAD de 11/01/2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13/01/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 176/2017-GAB/PAD de 13/03/2017, publicada no

DOE nº 33.333 de 15/03/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 177215

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 1.010.121/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Centro Educacional Norte LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Vila Taboca, no Município de São Felix do Xingu/PA, pertencente ao Centro Educacional Norte LTDA., sob o CNPJ nº 18.974.921/0001-10, representada pela senhora Lilian Márcia Santiago Bringel, sob o CPF nº 392.871.442.68, para funcionamento da E.E.E.M Carmina Gomes.

Valor Mensal: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 09/05/2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 1.010.121/2016

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER Nº 1065/2017-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 11 de maio de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 177475

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 5503/2017 DE 10/05/2017

Designar ELAYNE NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 57208489/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Cel Sarmento/Icoaraci/Belém, a partir de 10/05/2017.

PORTARIA Nº.: 5504/2017 DE 10/05/2017

Designar ROSIANE FARIAS DE MELO, matrícula nº 57212700/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEFM Conego Calado/Igarape Açú, a partir de 25/01/2017.

PORTARIA Nº.: 5502/2017 DE 10/05/2017

Designar EMÍLIA SANTIAGO BARROS, Matrícula nº 5525535/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci/Belém, a partir de 10/05/2017.

PORTARIA Nº.:5506/2017 DE 10/05/2017

Formalizar a designação da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 297640/1, Assist. Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Capacitação e Valorização do Servidor, no período de 01/01/2015 a 14/03/2017, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 5500/2017 DE 10/05/2017

Dispensar, a pedido, SEBASTIANA FARIAS PANTOJA, Matrícula nº 6008445/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Cel Sarmento/Icoaraci/Belém, a partir de 10/05/2017.

PORTARIA Nº.: 5499/2017 DE 10/05/2017

Dispensar NATASHA FERNANDES DE SOUSA, Matrícula nº 57217648/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da 8ª URE/Castanhal, a partir de 03/02/2017.